



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
BENEDITO DO SUL-PE**
“CASA CÍCERO MARCIONILO”
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

REQUERIMENTO N° 004 / 2024

Câmara Municipal de São Benedito do Sul, 19 de setembro de 2024.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO JORGE RODRIGUES,
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES.**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE DO SÍTIO TIMÓTEO
COMO COMUNIDADE QUILOMBOLA.**

Excelentíssimo, Sr. João Jorge Rodrigues,

Eu, **MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA**, Vereador do município de São Benedito do Sul/PE, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência, por meio do presente requerimento, solicitar com caráter de urgência o reconhecimento da comunidade do Sítio Timóteo como comunidade quilombola pela Fundação Cultural Palmares.

Nesse sentido, a comunidade do Sítio Timóteo, localizada no município de São Benedito do Sul, estado de Pernambuco, é composta por descendentes de africanos que se estabeleceram na região durante o período colonial e têm mantido tradições culturais, sociais e econômicas próprias.

Para tanto, a comunidade tem uma história de resistência e luta pela preservação de suas tradições e território, sua formação está intrinsecamente ligada à diáspora africana e à resistência contra a escravidão e outras formas de opressão, preservando, inclusive, rituais, festas e práticas culturais e ancestrais que são característicos das comunidades quilombolas.

Dessa forma, anexei a este requerimento documentos necessários que comprovam a identidade e a reivindicação da comunidade, incluindo declarações de líderes comunitários e membros da comunidade que confirmam sua origem e características quilombolas, relatórios sobre a história e a cultura da comunidade, e laudos que evidenciam a relevância e a autenticidade da identidade quilombola.

Portanto, solicito que a Fundação Cultural Palmares tome as medidas necessárias para reconhecer oficialmente a comunidade do Sítio Timóteo como quilombola e que sejam



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
BENEDITO DO SUL-PE**
“CASA CÍCERO MARCIONILO”
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

iniciados os procedimentos para a regularização de suas demandas.

Estou à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais e colaborar com o que for necessário para facilitar o processo, de maneira que agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo uma resposta urgente sobre o andamento dessa solicitação.

Respeitosamente,

São Benedito do Sul, 19 de setembro de 2024.

MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL /PE